



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1195 | 23 de Julho de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
Estado de São Paulo  
Departamento de Recursos Humanos

### PRORROGAÇÃO DE POSSE

FICA PRORROGADO POR **30** (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE **12/07/2018**, NOS TERMOS DA LEI 68/2006 DE 03/07/2006, ART. 16 § 1º AO §5º E ART. 17, A POSSE DO(A) SENHOR (A) **JORGE DA PAIXÃO RANGEL PINHEIRO FILHO**, RG. **1.410.134-35**, CONVOCADO(A) PARA O CARGO DE **MÉDICO ESF**, NESTA MUNICIPALIDADE.

BARRETOS, 20 DE JULHO 2018.

Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
Estado de São Paulo  
Departamento de Recursos Humanos

### PRORROGAÇÃO DE POSSE

FICA PRORROGADO POR (+) **30** (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE **13/07/2018**, NOS TERMOS DA LEI 68/2006 DE 03/07/2006, ART. 16 § 1º AO §5º E ART. 17, A POSSE DO(A) SENHOR (A) **PAULO CESAR RAMOS PEREIRA**, RG. **12.787.349-1**, CONVOCADO(A) PARA O CARGO DE **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, NESTA MUNICIPALIDADE.

BARRETOS, 20 DE JULHO 2018.

Departamento de Recursos Humanos

ESSA GUERRA  
NÃO TEM FIM.  
VAMOS EXTERMINAR



Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar a **Microcefalia**, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**DENUNCIE,**  
PROCURE A PREFEITURA.  
**3321.1100**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 11.472/2018

Partes: Município de Barretos – SP (Secretaria Municipal De Educação) e a Associação Barretense Vida Nova- ABAVIN.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 13.019/14, e Decreto Municipal nº. 9.089/2017.

Vigência: 07/2018 a 12/2018

Justificativa de Aditamento: Aumento na quantidade dos alunos que necessitam de atendimento especializado devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino para o desenvolvimento de atividades complementares em contraturno junto a entidade sem fins lucrativos do município de Barretos-SP, tendo como pressupostos legais a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e alterações subsequentes, para fins de constituição de Aditamento do Termo de Colaboração nº 007/2018 com a presente entidade sem fins lucrativos que presta serviços educacionais complementares de Educação Especial,

Valor mensal Aditamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor Total Anual do Aditamento: R\$ 6.000,00

Assinam: Guilherme Henrique de Ávila – Prefeito Municipal  
Valéria Ap. Fabrício Mauro Recco

Presidente: Oscar Henrique Barreiros Silveira

Barretos, 20 de Julho de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 12.486/2018

Partes: Município de Barretos – SP (Secretaria Municipal De Educação) e a Associação Amigos do Autista - AMA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 13.019/14, e Decreto Municipal nº. 9.089/2017.

Vigência: 07/2018 a 12/2018

Justificativa de Aditamento: Aumento na quantidade dos alunos que necessitam de atendimento especializado devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino para o desenvolvimento de atividades complementares em contraturno e atendimento multidisciplinar junto a entidade sem fins lucrativos do município de Barretos-SP, tendo como pressupostos legais a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e alterações subsequentes, para fins de constituição de Aditamento do Termo de Colaboração nº 008/2018 com a presente entidade sem fins lucrativos que presta serviços educacionais complementares de Educação Especial,

Valor mensal Aditamento: R\$ 2.481,20 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Valor Total Anual do Aditamento: R\$ 12.406,10 (doze mil quatrocentos e seis reais e dez centavos).

Assinam: Guilherme Henrique de Ávila – Prefeito Municipal  
Valéria Ap. Fabrício Mauro Recco

Presidente: Waldir Gregorio da Silva

Barretos, 20 de Julho de 2018.

## PODER LEGISLATIVO

**CONVITE**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Barretos **convida** autoridades, associações de bairros, representantes de classes e cidadãos para **participar pessoalmente de Audiência Pública** que será realizada no dia **08 de agosto de 2018**, quarta-feira, às **20 horas**, na Rua 16, nº 730, Centro.

Tema: **O TURISMO NO MUNICÍPIO**



Interessados também poderão assistir à Audiência Pública ao vivo pela **TV Câmara (canal 31.3)**, Youtube e Facebook.

Mais informações em: [www.camarabarretos.sp.gov.br](http://www.camarabarretos.sp.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA  
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)